



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 129/2016

127

Em 05 de 05 de 2016

AUTOR: JOIA GERMANO.

Ementa

CONCEDE CIDADANIA CAMPINENSE A FRANCISCA
EUDEZIA DAMACENO NUNS.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 10 de 05 de 2016

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 12 de 07 de 2016

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 12 de 07 de 2016

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário

Distribuição



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES "Casa de Félix Araújo"
Comissão De Redação E Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 129/2016

AUTORIA: Vereador Joia Germano

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de nº 129/2016, que "*concede Título de Cidadania Campinense a Srª Francisca Eudezia Damaceno Nunes e dá outras providências*" vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

Isto posto, vem o ref. PL a esta Comissão de Redação e Justiça em atendimento ao disposto no art. 82 da Res. n. 054/2014.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Justa é a proposta, uma vez que se trata de homenagear uma ilustre pessoa que dedicou sua vida a prestar relevantes serviços prestados a nossa terra, com atuação marcante na área de saúde, trabalhando incansavelmente pelo desenvolvimento do nosso município e região, fazendo da sua profissão uma condição importante para levar melhores condições de saúde à população, portanto, merecedora de nosso reconhecimento e respeito através da concessão requerida pelo PL em epígrafe, pelo que, opinamos por sua regular tramitação.

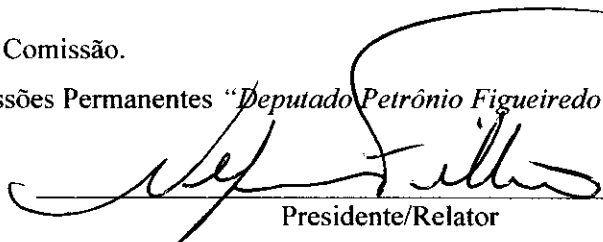
É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

O PL 129/2016 está em plena conformidade com o que dispõe a legislação que rege a espécie – Art. 251 e ss. da Res. 054/2014, pelo que somos por sua regular tramitação face as razões expostas no parecer da Relatoria.

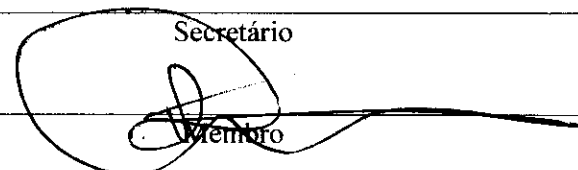
É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes "*Deputado Petrólio Figueiredo*", em 16 de Maio de 2016.



Presidente/Relator

Secretário



Membro

Diário Oficial do Estado da Paraíba
RECIBO
Em 05/05/2016 às 16h41
Sandra Melo



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR JOIA GERMANO

PROJETO DE LEI Nº. 129 /2016.
AUTORES: VEREADOR JOIA GERMANO

Concede Cidadania Campinense a
Francisca Eudezia Damaceno Nunes

Art. 1º - Concede Cidadania Campinense a Francisca Eudezia Damaceno

Nunes

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, Casa de Felix Araújo, Campina Grande, 05 de maio de 2016



JOIA GERMANO
VEREADOR



ESTADO DA PARAÍBA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)**

GABINETE DO VEREADOR JOIA GERMANO

JUSTIFICATIVA

Francisca Eudezia Damaceno Nunes, nasceu em Catolé do Rocha, Sertão Paraibano, chegou em Campina Grande em março de 1976, para cursar a faculdade na Universidade Regional do Nordeste. No ano seguinte em 1977 seus Pais Francisco Venancio Damaceno e Osanite Vieira de Melo Damaceno se transferiram para esta cidade com seus outros filhos, em número de 09, onde moraram por muitos anos na Rua Campos Sales, no bairro de José Pinheiro. Casada com Francisco Pereira Nunes e mãe de Nara Pollyanna Damaceno Nunes.

Funcionária Pública Estadual lotada na 3ª Gerencia Regional de Saúde, Pós Graduada em Gestão em Saúde , em Auditoria em Serviços de Saúde e em Saúde Pública.

Atualmente, está como Secretária Adjunta de Saúde do Município de Campina Grande, desde o início da gestão do Prefeito Romero Rodrigues, onde se dedica ao trabalho em prol de uma saúde melhor para o povo Campinense, é membro do Conselho Municipal de Saúde, na qualidade de suplente. Participou de diversos cursos para se aperfeiçoar nas questões da Gestão Municipal de Saúde, com o objetivo de se apropriar do conhecimento e lutar por um sistema de saúde melhor para a população desta cidade e região.

Participou como coautoras de um capítulo de um livro do COSEMS, denominado "Abordagem Coletiva Sobre o Processo e Práticas do Financiamento na Gestão em Saúde", destinado aos Gestores de Saúde da Paraíba.

Exerceu cargos de Supervisora , Assessora Técnica e Superintendente da 3ª GRS, em Campina Grande, onde acompanhou todo o processo de municipalização de Campina Grande e com uma tarefa importante, de dar aquele órgão um novo modelo institucional frente aos municípios, quando haveria de descentralizar ações e serviços para a Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande e gradativamente

para os demais municípios, tudo com o propósito de fortalecer a gestão de saúde desta cidade de forma que atendesse as necessidades dos cidadãos.

Diante do exposto, a Senhora Francisca Eudezia Damaceno Nunes, sempre teve um serviço prestado ao serviço público, com atuação marcante no campo saúde, trabalhando incansavelmente pelo desenvolvimento do município de Campina Grande e região, fazendo da sua profissão, uma condição importante para levar melhores condições de saúde da população, contribuindo com a Gestão Municipal de Saúde.



JOIA GERMANO
VEREADOR